

das eleições de 15 de novembro de 1986, através do processamento de dados. Decisão de acordo com o parecer." 3) Processo nº 225/86 — Juiz da 36ª Zona Eleitoral — Campo Grande, pólito, perseguição de requisição de servidores — Relator: Des. Genival Bernardino de Souza — Decisão: "Deferiram a perseguição da requisição dos servidores Waldomiro Junior Andrade de Barros e Leila Yumi Mprara, estando respectivamente na Secretaria de Cultura e Esporte e na Procuradoria Jurídica desta Capital. Decisão Unânime e de acordo com o parecer." Nada mais havendo, foi encerrada a sessão, e, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aclada conforme, vai assinada pelo Presidente.

Obs.: a sessão foi presidida pelo Des. Genival Bernardino de Souza.

ATA 616 - SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SEIS, ÀS NOVE HORAS REUNIU-SE EM SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. ESTIVERAM PRESENTES OS JUÍZES: LUIZ CALIXTO DE BASTOS; NILDO DE CARVALHO, REMOLO LETTERIELLO, NEWLEY ALEXANDRE DA SILVA AMARILLA E JOZGE ANTONIO SIUFI. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente, foi lido, assinado e prolatado o Acórdão nº 444. A seguir, passou-se ao julgamento da Matéria Administrativa: 1) Processo nº 238/86 - Classe XIV - Representação do Diretor-Geral em substituição legal, propõe a designação da 3ª Vara Criminal da Comarca de Dourados para exercer o serviço eleitoral da 11ª Rio Brilhante. Relator: Des. Genival Bernardino de Souza - Decisão: "Acolheram a representação e designaram a 3ª Vara Criminal da Comarca de Dourados - MS., para exercer o serviço eleitoral da 11ª Zona - Rio Bri-

LHANTE - MS. DECISÃO UNÂNIME E DE ACORDO COM O PARECER". NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO. E, PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAÍ ASSINADA PELO PRESIDENTE.

OBS.: A sessão foi presidida pelo Des. *Genival Bernardino de Souza*.

ATA 617 - SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

ÀS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SEIS, ÀS NOVE HORAS REUNIU-SE EM SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. ESTIVERAM PRESENTES OS JUÍZES: LUIZ CALIXTO DE BASTOS; NILDO DE CARVALHO, RÊMOLD LETTERIELLO, NEWLEY ALEXANDRE DA SILVA AMARILLA E JOZEE ANTONIO DIUFI. O Des. Presidente DECLAROU ABERTA A SESSÃO, SOLICITANDO AO SR. SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. NA PARTE RESERVADA AO EXPEDIENTE O PRESIDENTE DEU CONHECIMENTO AO PLENÁRIO DO TELEX NR 213/TSE DE 25.09.86. CONVITE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL PARA QUE O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, MEMBROS, JUÍZES ELEITORAIS E FUNCIONÁRIOS DA JUSTIÇA ELEITORAL PARA PARTICIPAR DA REDE EM CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO DA EMBRATEL, NO DIA 29 DO CORRENTE, DAS 15 AS 16 HORAS, EM QUE SERÃO EXAMINADOS PONTOS IMPORTANTES RELATIVOS A ENTREGA DOS TÍTULOS ELEITORAIS E ENCAMINHAMENTO DE SOLUÇÕES SOBRE AS DUPLICIDADES OU PLURALIDADES DE INSCRIÇÕES. NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO. E, PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAÍ ASSINADA PELO PRESIDENTE.

OBS.: A sessão foi presidida pelo Des. *Genival Bernardino de Souza*.